**DATA:** 21/09/2020

Ministério do Turismo

**CAMPANHA:** **SNDTur – DESTINO MANTIQUEIRA**

**Assunto:** Solicitação de **Sessão** Pública para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

**1 - Objeto**

Produção de filme com período de veiculação/utilização de 12 meses, com utilização nos meios TV aberta, TV fechada, mídia exterior, internet, englobando Youtube do orgão, Intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets e utilização em palestras e eventos do Ministério, com cessão de direitos de uso de imagem e som por tempo indeterminado no Youtube do cliente em praça nacional.

**2 - Orçamento**

**Especificações técnicas**

1) Peça: Filme;

2) Quantidade: 1;

3) Tipo: original;

4) Minutagem: 30";

5) Complexidade do roteiro: alta;

6) Pré-produção: complexa;

7) Pós-produção: complexa;

8) Produção: complexa;

9) Haverá Versão: não

10) Haverá Redução: não;

11) Recursos de acessibilidade: legenda e libras;

12) Captação: Full HD;

13) Nível tecnológico de Equipamentos: alta performance;

14) Locação: Serra da Mantiqueira (MG, SP e RJ);

15) Cenografia: não;

16) Diárias de captação: 15;

17) Localidade das captações: MG (Ibitipoca, Extrema, São Lourenço, Passa Quatro, Caxambú, Alagoa, Soledade e Eubiose), SP (São Bento do Sapucaí, São Francisco Xavier, Monteiro Lobato, Serra Negra, Pindamonhangaba) e RJ (Itatiaia);

18) Equipe: completa (mais de 20 pessoas);

19) Equipes simultâneas: sim 2(equipes);

20) Celebridade: não;

21) Elenco: não se aplica;

22) Figurante: 48;

23) Deslocamento: sim (aéreo e terrestre);

24) Computação gráfica: baixa complexidade;

25) Captação aérea: sim (drone);

26) Banco de imagem: não;

27) Ilustração: não;

28) Edição: complexidade alta;

29) Finalização HD: complexidade alta;

30) Finalização SD: não;

31) Período de veiculação/utilização: 12 meses;

32) Utilização: TV aberta, TV fechada, mídia exterior, internet, englobando Youtube do orgão, Intranet, redes sociais, plataformas de celulares e tablets e utilização em palestras e eventos do Ministério. E cessão de direitos de uso de imagem e som por tempo indeterminado no Youtube do cliente.

33) Praças: nacional;

34) Pacote: não

35) Prazo estimado: para a produção da peça: 20 dias;

36) Observação: Será necessário 2 equipes simultâneas completas para realização das captações e finalização e entrega no prazo estipulado. Captações de Imagens nas localidades abaixo conforme descrição:

1. Parque do Itatiaia - RJ;
2. Parques naturais e cachoeiras (Ibitipoca - MG);
3. Pico Pedra do Baú, Serra de Aventuras - Escalada/Rapel - São Bento do Sapucaí-SP;
4. Pedra Selada - Itatiaia – RJ;
5. Rafting em Extrema/MG ;
6. Observação de Aves em SFXavier/SP;
7. Trilhas – Transmantiqueira;
8. Passeio de balão -São Lourenço-MG;
9. Tradições do interior - Passa Quatro-MG e Monteiro Lobato/SP)
10. A reconhecida gastronomia \*pratos típicos mineiros e da cozinha da serra (fondue/chocolate/pinhão/truta)\*;
11. Circuitos das águas - Caxambú-MG e Serra Negra-SP;
12. Produção de queijos e vinhos - Alagoa-MG (queijos) e São Bento do Sapucaí-SP (vinícolas);
13. Linhas férreas - Trem de Ferro de Soledade e Passa Quatro-MG;
14. Espiritualidade e religiosidade - Igreja Baependi - Nhá Chica - Eubiose /MG - Templo Hare Krishna em Pindamonhangaba-SP.

**3 - Itens complementares**

3.1 – Reunião de briefing por videoconferência, com a presença do fornecedor, antes de iniciar o trabalho, para alinhamento da pauta;

3.2 – Apresentar o cronograma referente à produção para avaliação da agência e cliente;

3.3 – Forma de pagamento: o valor total terá seu faturamento realizado pela Agência Nacional de Propaganda após entrega da comprovação do serviço realizado.

**4 - Cotação**

4.1 –As propostas deverão ser enviadas em 02 vias originais em envelopes fechados (lacrados), que identifiquem o fornecedor (timbrados).

4.2 – A proposta deverá contemplar todos os itens que constam neste *Briefing* de Produção.

4.3 – As propostas e envelopes deverão estar em nome do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, aos cuidados da **Agência Nacional de Propaganda** e deverão ser encaminhados para o endereço:

***AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA***

***A/C Reinaldo Santiago - PRODUÇÃO***

***SHS Quadra 06, Conj. A, Bloco A, sala 609***

***Centro Empresarial Brasil 21.***

***CEP: 70.316-102***

***Impreterivelmente até às 18h do dia 24 de setembro de 2020.***

4.4 – As propostas serão abertas em sessão pública, no dia **25 de setembro de 2020**, às **10h00**,em Brasília-DF, no Departamento de Marketing e Eventos, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 6 – Asa Sul – Brasília DF, Edifício Venâncio Shopping, 9º andar, sla 10.

4.5 – O resultado da abertura dos envelopes, depois de finalizados os procedimentos relatados no item 5 – Critérios de Seleção de Preços, será comunicado pela agência aos participantes do certame.

**5 – Critérios de Seleção de Preços**

5.1 – Abertos os envelopes, os fornecedores serão classificados em primeiro, segundo e terceiro colocados.

**Observações sobre os Critérios de Seleção de Preços**

* Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas com o *Briefing* de Produção, o autor da proposta de menor preço será considerado habilitado ao fornecimento do serviço, e seu orçamento será encaminhado para avaliação do Ministério do Turismo, que deverá negociar com o autor a redução do valor ofertado, quando for o caso.
* Cabe salientar que, embora observados os princípios legais, os procedimentos aqui adotados não se confundem com processo licitatório, visto que o Ministério do Turismo possui agências licitadas para a execução dos serviços de publicidade, conforme estabelecido no artigo primeiro da Lei nº 12.232/10.

**6 – Obrigatoriedades**

6.1 – Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pela contratante e no Sistema de Referência de Custos – Siref poderão fornecer às agências bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato (art. 14 da Lei nº 12.232/2010);

6.2 – As cotações, em papel timbrado, no original, devem conter elementos de identificação do fornecedor (nome empresarial, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação do responsável pela cotação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura;

6.3 – Com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;

6.4 – O orçamento deverá ter validade de 60 dias;

6.5 – A agência irá considerar que o fornecedor está contemplando todos os itens deste *Briefing* de Produção;

6.6 – Os dados do fornecedor no orçamento devem coincidir com os dados da Nota Fiscal e do carimbo nos orçamentos originais;

6.7 – Caso o fornecedor seja optante pelo Simples, emitir declaração de optante pelo Simples, para que não haja a retenção no momento do faturamento;

6.8 – Nenhuma despesa será liquidada ou paga sem a efetiva comprovação da execução dos serviços a cargo do contratado;

6.9 – Manter, por si e por seus prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhes sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação do contratante;

6.10 – Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta consulta, que envolva o nome do contratante, mediante sua prévia e expressa autorização, e exigir o mesmo procedimento de seus eventuais contratados;

6.11 – Em casos de contratação de terceiros para a execução, total ou parcial, dos serviços estipulados, exigir dos eventuais contratados, no que couberem, as mesmas condições aqui firmadas;

6.12 – O material gerado não poderá ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente/fornecedor, deverá ser tratado com sigilo, não podendo ser divulgado em partes ou na sua totalidade.

ROTEIRO

**MTur**

**Serra da Mantiqueira**

**Filme 30”**

**Versão 3**

**01/09/2020 - APROVADO**

Entram imagens das diversas atrações da Serra da Mantiqueira em harmonia com o texto da locução. A trilha é emocional e crescente.

Loc.:

- A Serra da Mantiqueira é um dos maiores patrimônios naturais do Brasil.

- Aqui tem de tudo pra todos. (Parque do Itatiaia - RJ - primeiro parque nacional do país)

- De parques naturais e cachoeiras (Ibitipoca - MG) a picos com altitudes entre

a picos de até 2800 metros. (Pedra do Baú - São Bento do Sapucaí-SP e Pedra Selada - Itatiaia - RJ) SERRA DE AVENTURAS = Escalada/Rapel na Pedra do Baú em SBSapucaí/SP - Rafting em Extrema/MG - Observação de Aves em SFXavier/SP)

- De trilhas (Transmantiqueira) a passeios de balão (São Lourenço-MG)

- Das tradições do interior (Passa Quatro-MG e Monteiro Lobato/SP) à reconhecida gastronomia \*pratos típicos mineiros e da cozinha da serra (fondue/chocolate/pinhão/truta)\*

- Dos circuitos das águas (Caxambú-MG e Serra Negra-SP) à produção de queijos e vinhos (Alagoa-MG - queijos e São Bento do Sapucaí-SP - vinícolas)

- Das charmosas linhas férreas (Trem de Ferro de Soledade e Passa Quatro-MG) à espiritualidade e religiosidade (Igreja Baependi - Nhá Chica - Eubiose /MG - Templo Hare Krishna em Pindamonhangaba-SP)

- Destino Mantiqueira. O ano todo, a serra inteira.

- Ministério do Turismo, Governo Federal.

#ViajeComResponsabilidade